



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 3859/04

Denomina Rua BENEDITO TROGUILHO, a atual Rua “T”, do loteamento Jardim Brasil localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 115-03/04

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **Benedito Troguilho** , a atual Rua “T” do loteamento Jardim Brasil, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, descrita como sendo aquela que tem início no alinhamento da Rua “ José Dias de Souza” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 177,50m, tendo em toda sua extensão uma largura de 10,00m, confrontando do lado direito com a quadra “12” e, do lado esquerdo com a quadra “11”, tendo o seu final na divisa com o loteamento .

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 23 de abril de 2004.

ESTEVA GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração